

5º PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Processo Licitatório nº 248/2025

Concorrência nº 07/2025

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração do projeto executivo e execução de obra de arte especial – ponte sobre o Ribeirão Vermelho.

I – DO RELATÓRIO

Em análise à documentação apresentada pela empresa licitante no âmbito do Processo Licitatório nº 248/2025, modalidade Concorrência nº 07/2025, cujo objeto trata da contratação semi-integrada para elaboração do projeto executivo e execução de obra de arte especial (ponte sobre o Ribeirão Vermelho), verificou-se que a planilha orçamentária proposta pela empresa apresenta divergências nos quantitativos em relação à planilha de referência constante no instrumento convocatório.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A contratação semi-integrada pressupõe que a empresa licitante apresente proposta compatível com os parâmetros técnicos, quantitativos e diretrizes estabelecidos no edital, garantindo a comparabilidade das propostas e a adequada análise de exequibilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

As divergências identificadas nos quantitativos da planilha apresentada comprometem a aderência da proposta às condições originalmente licitadas, podendo impactar a análise técnica, orçamentária e a correta avaliação do custo global da contratação. Ademais, tais inconsistências refletem diretamente nos demais documentos que compõem a proposta, os quais devem manter coerência e compatibilidade entre si.

III – DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, esta área técnica opina pela necessidade de diligência, com vistas à solicitação formal à empresa licitante para que proceda:

- à correção da planilha orçamentária, ajustando os quantitativos de forma compatível com a planilha de referência do edital;
- à adequação de todos os documentos correlatos da proposta, garantindo consistência técnica, orçamentária e documental.

Mariluci Aparecida Guedes Militani.
Engenheira Civil – CREA 198.108/D.

Robert Vilas Boas Silva.
Secretário Municipal de Obras e Serviços.